



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N° 840/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTE.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n° 6.514/77, de 22 de dezembro de 1977;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores municipais: Gilvânia dos Santos Silva, Antônio Sarilho Neto, Luís César Mendonça, Edimara Daniela de Castro e Rosimeire Martins Venâncio de Aquino, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de realização eleitoral da CIPA.

Art. 2°. A comissão acima designada tem como finalidade organizar e acompanhar o processo eleitoral da CIPA.

Art. 3°. Os servidores prestados pelos membros da acima aludidos, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907853
DN: cn=B, ou=SP, Brasil, ou=Presencial, ou=04387870000116, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF B e C/F A3, ou=sem branco,
o=LEONARDO CARESSATO CAPITELI:30495907853
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20189

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças